



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação n° 265/2024

Processo Número: **15982/2024** | Data do Protocolo: 19/06/2024 13:45:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350034003500330033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer que se oficie ao Senhor Secretário de Gestão e Governo Digital, a fim de que forneça as seguintes informações:

1. Qual o número e a respectiva localização dos pátios para apreensão de veículos no município de Guarulhos?;
2. Qual seria a capacidade destes estabelecimentos?
3. Quantos veículos foram apreendidos diária ou semanalmente no município de Guarulhos nos últimos seis meses? E quantos foram retirados no mesmo período?
4. Em relação ao valor das diárias atinentes aos pátios, em qual proporção as taxas são revertidas ao município e ao estado?
5. O DETRAN-SP participa do processo de licitação para a contratação dos pátios de remoção de veículos nos municípios?
6. Qual foi o faturamento relativo ao depósito de veículos nos pátios do município de Guarulhos nos últimos seis meses?

### JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são necessárias para que este parlamentar, no uso de suas prerrogativas, tome conhecimento detalhado sobre os pátios para recolhimento de veículos apreendidos no município de Guarulhos.

Este requerimento não tem a pretensão de verificar a legalidade ou não sobre as apreensões de veículos realizadas no município, mas sim para verificar a capacidade dos pátios acerca do número de apreensões e o fluxo de movimentação periódica, com respectiva indicação de faturamento.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

**Marcio Nakashima**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390039003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003300360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 18/06/2024 20:43

Checksum: **797E1F0BBFCD17E838C283FF6C53ED31B8CDAD4B9ACD5AC5AA8EB1B709A9BEDD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390039003300360032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024.

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer que se oficie ao Senhor Secretário de Gestão e Governo Digital, a fim de que forneça as seguintes informações:

1. Qual o número e a respectiva localização dos pátios para apreensão de veículos no município de Guarulhos?;
2. Qual seria a capacidade destes estabelecimentos?
3. Quantos veículos foram apreendidos diária ou semanalmente no município de Guarulhos nos últimos seis meses? E quantos foram retirados no mesmo período?
4. Em relação ao valor das diárias atinentes aos pátios, em qual proporção as taxas são revertidas ao município e ao estado?
5. O DETRAN-SP participa do processo de licitação para a contratação dos pátios de remoção de veículos nos municípios?
6. Qual foi o faturamento relativo ao depósito de veículos nos pátios do município de Guarulhos nos últimos seis meses?

### JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são necessárias para que este parlamentar, no uso de suas prerrogativas, tome conhecimento detalhado sobre os pátios para recolhimento de veículos apreendidos no município de Guarulhos.

Este requerimento não tem a pretensão de verificar a legalidade ou não sobre as apreensões de veículos realizadas no município, mas sim para verificar a capacidade dos pátios acerca do número de apreensões e o fluxo de movimentação periódica, com respectiva indicação de faturamento.





Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

**a) Márcio Nakashima**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003900350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.